



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Diretoria de Contratualização, Faturamento e Parcerias/Gerência de
Implementação de Parcerias**

Decisão FHEMIG/DPAR/GIP nº. 01/2023

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL FHEMIG PARA TERMO DE PARCERIA Nº 01/2023 - 1ª Retificação

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.088, de 03 de outubro de 1977, Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e pelo Decreto nº 48.651 de 11 de julho de 2023, tendo em vista a interposição de Recurso e considerando o disposto no item 9.3 do Edital “ 9.3. Recebido o recurso, o Dirigente Máximo da Fhemig terá até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para analisar e decidir”, decide:

Prorrogar o prazo de análise e decisão do Recurso, por 05 dias úteis e publicar a atualização do Cronograma Vigente do Processo de Seleção Pública.

Belo Horizonte, 20 de Outubro de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 20/10/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75521668** e o código CRC **AC896374**.